



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 359

Cubatão, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 81/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 7656/2018
OFERTA DE COMPRA N° 828300801002019OC00075.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Comunicamos aos interessados que a impugnação interposta pela empresa ELASTA PISOS EIRELI foi julgada procedente, conforme manifestação acostada nos autos e na Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP.

Em razão da decisão quanto à impugnação, o edital será retificado para que conste no termo de referência a possibilidade da apresentação de produtos similares.

Informamos ainda:

- Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13/01/2020.
- Data e hora da abertura da sessão pública: 23/01/2020 as 10h00min

O Edital retificado poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 10 de janeiro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **1210/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2019**, Oferta de Compra nº **828300801002019OC00099**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor da seguinte empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Negociado (R\$)
6	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	520,00
7	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	520,00
8	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	450,00
9	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	450,00
11	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	1.930,00
12	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	1.950,00
13	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	1.810,00
14	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA	1.880,00

Itens fracassados: 1, 2, 3 e 4.

Itens desertos: 5, 10 e 15.

Cubatão, 8 de janeiro de 2019.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.069 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DENOMINA “CENTRO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ‘JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA FILHO - FOFÃO’ ” O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO LOCALIZADOS NA PRAÇA TEREZA DOS SANTOS MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ‘JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA FILHO - FOFÃO’ ” o campo de futebol society e as dependências do prédio localizados na Praça Tereza dos Santos Mesquita, no bairro Vale Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo nº 14.469/2019
SEJUR/2020

DECRETO Nº 11.152 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O BIÊNIO 2020/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.642, de 05 de março de 1987 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2020/2021, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES

Titular: Lins José Honorato Pereira
Suplente: Luciana Cajé dos Santos Rodrigues

b) CENTRO DE CONVIVÊNCIA NORMAL É SER DIFERENTE

Titular: Gilvania de Mendonça Silva de Souza
Suplente: Maria Alves Barbosa Dias

c) ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR. LEÃO DE MOURA

Titular: Rosa Maria Rodrigues da Silva
Suplente: Oscar Ferreira Neto

d) USUÁRIOS

1 - Titular: Pamella Aparecida Ferreira dos Santos
Suplente: Cassia Aparecida da Luz

2 - Titular: Josilene Alves Silva Dias
Suplente: Vanessa Benevides

3 - Titular: Rosetânia Maria de Lima
Suplente: Cristiano dos Santos

e) ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DE CUBATÃO

Titular: Cláudia Dias de Castro
Suplente: Camila de A. M. Sarabando Reis

II - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Viviane Teixeira Cortez
Suplente: Julio Evangelista Santos Junior

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Eduardo Carvalho da Silva
Suplente: Ailton Alves dos Santos

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Pedro Paulo de Mello e Souza Lima

Suplente: Elieuse de Santana Ferreira Araújo

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Osmar Silva Falcão
Suplente: Wagner Rodrigues Oliveira

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Sheila Carla Pereira dos Santos
Suplente: William de Castro Rabello

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Neusa Oliveira Luz
Suplente: Luciana Correia Leite Nogueira

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Joaquim José dos Santos
Suplente: Edimilson Machado Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SEBASTIÃO RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº 2759/1997
SEJUR/2020

**DECRETO Nº 11.153
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

PERMITE O USO, AO MUNÍCIPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a **MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS LOPES RAMOS** o uso, a título precário e

gratuito, de bem móvel do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 14.905/2019
SEJUR/2020

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 11.153, de 10 de janeiro de 2020, permite a **MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS LOPES RAMOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade

RG nº 15.540.218-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.654.718/02, com endereço em Cubatão-SP, na Rua Professora Maria Rosa de Aquino Cordel, nº 22, bairro Jardim Real, CEP: 11500-000, o uso por 12 (doze) meses, ou antes, desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (uma) CADEIRA DE RODAS, patrimônio sob nº 201.204**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por sua mãe, Sra. **PERDIALINA MARIA DE JESUS**.

A **PERMISSIONÁRIA** declara, para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao **PERMITENTE**, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2020.

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS LOPES RAMOS
Permissionária

Processo nº 14.905/2019
SEJUR/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CMAS - **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **CONVOCA todos os representantes as entidades inscritas nesse conselho**, e os **Conselheiros Titulares e Suplentes** para **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **14/01/2019 (TERÇA-FEIRA)**, às **09:00 horas Primeira chamada e às 09:30h segunda chamada**, **LOCAL:** no CMAS, situado na Rua Salgado Filho, 227- Jardim Costa e Silva.

PAUTA:

Eleição Mesa Diretora;

Benefícios Eventuais;

Assuntos Gerais.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Cubatão, 08 de Janeiro de 2020.

José Antônio Dalrio
Presidente do CMAS



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2019. Objeto: Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada. Pregão nº 009/2019. Contratada: Naviseg Segurança e Vigilância Eireli. Valor: R\$ 393.978,00. Período: 24/12/2019 a 23/12/2020.

Cubatão, 09 de janeiro de 2020.

Aparecido Amaral de Carvalho.
Superintendente.



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 359

Cubatão, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

ATO MESA Nº 02/2020 - 08/01/2020

“DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Cubatão, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Artigo 1º. – A Despesa Orçamentária do Órgão Legislativo, para o Exercício de 2020, obedecerá à classificação constante do anexo da Lei 4066, de 20/12/2019.

Artigo 2º. – Os efeitos deste Ato retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2020.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cubatão, 08 de Janeiro de 2020

487º. Da Fundação do Povoado
71º. Da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

LAELSON BATISTA SANTOS
2º Secretário

DR. WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - 08 DE JANEIRO DE 2019

R.Q. Nº 12-15-01/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

CONTRATADA: GERSIS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 96.960,12 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339040.02 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

THIAGO EDUARDO PEREIRA
Chefe dos serviços Administrativo Substituto